

**MOÇÃO PELA REGULAMENTAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO**

Os filiados à ANPED reunidos em Assembléia Ordinária realizada no âmbito da 37ª Reunião Nacional manifestam-se PELA REGULAMENTAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO.

A ANPEd têm defendido historicamente a gestão democrática da educação e considera essencial que haja avanços tanto nas práticas assentadas neste princípio quanto na regulamentação do mesmo através de leis, advindas de ações dos Poderes Legislativos e, ainda, na sua normatização, por meio dos Conselhos de Educação.

Em cumprimento ao artigo 9º do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005 / 2014), até 25 de junho de 2016, “os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão aprovar leis específicas para os seus sistemas de ensino, disciplinando a gestão democrática da educação pública nos respectivos âmbitos de atuação”, o que deverá gerar uma forte mobilização social em torno da questão.

A ANPEd, assim, indica a fundamental importância de que os municípios e estados, no processo de regulamentação da gestão democrática, no cumprimento do novo PNE, realizem processos e utilizem mecanismos que induzam ampla participação da população, de maneira que forma e conteúdo sejam elementos compostos e aliados neste processo.

**Dirigido a:** CNE, FNE, CEEs, CMEs, Fóruns Estaduais e Municipais de Educação, CONSED, UNDIME, UNCME



Maria Margarida Machado

Presidente da ANPED

